

Ata nº. 010/22 do Departamento de Ciências do Movimento Humano. Às treze horas e 30 minutos do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se presencialmente no bloco 01 sala 8 os professores do Departamento de Ciências do Movimento Humano – DMO, convocados pelo Edital nº. 0014/22-DMO. Estiveram presentes os professores: Prof. Dr. Eduard Angelo Bendrath, Prof. Dr^a Fernanda Errero Porto Saporoli, Prof. Dr. Willian Fernando Garcia, Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos, Prof. Dr. Luis Paulo Silveira Alves, Prof. Ms. Marcos Roberto dos Santos, Prof^a Dr^a Andreia Paula Basei, Prof. Dr. Rodrigo Lima Nunes, Prof^a Dr^a Thaís Godoi de Souza, Prof^a Dr^a Paula Marçal Natali. Com a seguinte ordem: 1. Ata 07/2022, 08/2022 e 09/2022. Assunto: **Para Aprovação** Interessado: DMO. 2 Processo 2243/2022 - Aprendizagem e desenvolvimento acerca dos componentes curriculares: contribuições da pedagogia histórico crítica e da psicologia histórico-cultural. Assunto: **Aprovação de curso de extensão**. Interessado: Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco Relator: Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos. 3. Processo: 2044/2022 - Educação Infantil: encantos, aprendizagem e formação docente. Assunto: **Aprovação de curso de extensão** Interessado: Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco Relator: Prof. Dr. Rodrigo Lima Nunes 4. Processo: 2045/2022 - Possibilidades e aprendizagens com a Língua Brasileira de Sinais. Assunto: **Aprovação de curso de extensão** Interessado: Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco Relator: Prof^a Dr^a Thaís Godoi de Souza 5. Processo 2046/2022 - Formação docente e práxis pedagógica na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental Assunto: **Aprovação de curso de extensão** Interessado: Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco. Relator: Prof. Dr. Willian Fernando Garcia. 6. E-Protocolo 19.351.209-7 - Ascensão de Nível: de Professora Adjunta TIDE Nível A para Professora Adjunta TIDE Nível B. Assunto: **Homologação do resultado** Interessada: Prof^a Dr^a Andreia Paula Basei Relator: Prof. Dr. Willian Fernando Garcia. 7. E-Protocolo 19.447.602-7 - Ajustes do curso na base de dados da SETI (Ofício 017/2022-DMO) e adequação de vagas vestibular curso de graduação em Educação Física - Licenciatura e Bacharelado, levando em consideração Infraestrutura de salas de aula do CRV e parâmetros da LGU. Assunto: **Constituição de comissão**. Interessado: DMO Relator: Prof. Dr. Eduard Angelo Bendrath 8. Atividades Recreativas e Esportivas em evento da Prefeitura para o Dia das Crianças Assunto: **Convite** Interessado: Prefeitura Municipal de Ivaiporã Relatora: Prof^a Dr^a Andreia Paula Basei 9. E-Protocolo 19.493.215-4 - Solicitação de remoção interna de servidor docente. Assunto: **Para posicionamento do departamento** Interessados: Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos, Departamento de Ciências do Movimento Humano e Departamento de Ciências Fisiológicas. Relator: Prof. Dr. Eduard Angelo Bendrath 10. Assuntos Gerais. Item 1. Ata 07/2022, 08/2022 e 09/2022. Assunto: **Para Aprovação** Interessado: DMO. Em discussão, aprovadas as atas, por unanimidade. Item 2 Processo 2243/2022 - Aprendizagem e desenvolvimento acerca dos componentes curriculares: contribuições da pedagogia histórico crítica e da psicologia histórico-cultural. Assunto: **Aprovação de curso de extensão**. Interessado: Prof. Dr. Marcos

Vinicius Francisco Relator: Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos. O relator comenta que o evento será realizado em uma escola no município de Paiçandu, não haverá cobrança de inscrição. O professor Felipe aponta uma dúvida: sobre a intenção de realizar quatro eventos diferentes, e o professor Marcos, relata que é destinado a alunos de diferentes anos da formação de docentes, o professor Felipe, expõe que em casos assim, é possível realizar o evento em módulos. E no relatório final são especificados quais os módulos e a carga horária de que cada aluno participou. O professor Felipe ainda questiona se há a autorização da escola e do núcleo, a resposta é afirmativa, e a professora Paula acrescenta que não é necessário anexar no projeto. O parecer do relator é favorável. Em regime de votação, aprovado. Item 3. Processo: 2044/2022 - Educação Infantil: encantos, aprendizagem e formação docente. Assunto: **Aprovação de curso de extensão** Interessado: Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco Relator: Prof. Dr. Rodrigo Lima Nunes. O professor Rodrigo lê seu relato, afirmando que o evento será realizado em Paiçandu, com os alunos do primeiro ano do curso de formação de docentes, afirma que a equipe é competente e não há necessidade de recursos, o relator é de parecer favorável. Em discussão, aprovado. O professor Eduard faz um apontamento, sobre a convocação do representante discente. Diz ser importante oficializar o representante, para que o mesmo possa participar da reunião. Item 4. Processo: 2045/2022 - Possibilidades e aprendizagens com a Língua Brasileira de Sinais. Assunto: **Aprovação de curso de extensão** Interessado: Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco Relator: Prof^a Dr^a Thaís Godoi de Souza. A relatora explana seu parecer se trata de mais um módulo do curso do professor Marcos, e que o evento já aconteceu no dia 20 de Setembro – dia anterior. O evento em atende os critérios estabelecidos pela resolução do CEP, é relevante para Universidade e para a comunidade e acontecerá no colégio de Paiçandu, para os alunos do quarto ano de formação de docentes. Diz que tem os recursos materiais e humanos necessários. Explana ser de parecer favorável. O professor Marcos diz que as temáticas foram escolhidas para diferentes etapas das formações dos professores. O professor Felipe questiona se o evento já aconteceu, e o evento aconteceu no dia anterior, mas o projeto foi submetido a tempo. Em regime de votação, aprovado. Item 5. Processo 2046/2022 - Formação docente e práxis pedagógica na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental Assunto: **Aprovação de curso de extensão** Interessado: Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco. Relator: Prof. Dr. William Fernando Garcia. O professor lê seu parecer, não há despesa de orçamento do projeto, e os recursos são viáveis o professor diz ser de parecer favorável. Em regime de votação, aprovado. O professor Marcos, agradece aos demais pela aprovação de seus projetos. Item 6. E-Protocolo 19.351.209-7 - Ascensão de Nível: de Professora Adjunta TIDE Nível A para Professora Adjunta TIDE Nível B. Assunto: **Homologação do resultado** Interessada: Prof^a Dr^a Andreia Paula Basei Relator: Prof. Dr. William Fernando Garcia. O relator expõe que banca examinadora analisou o processo referente ao pedido da professora, de nível A para nível B, considerando que a professora

cumpriu com as exigências, a banca examinadora é de parecer favorável. Comenta ainda, que a professora atingiu uma ótima pontuação, bem mais do que a pontuação mínima exigida. Fica homologada a ascensão de nível da Profª Drª Andreia Paula Basei. A palavra é passada para a professora Andrea, onde a mesma agradece o trabalho da comissão. Item 7. E-Protocolo 19.447.602-7 - Ajustes do curso na base de dados da SETI (Ofício 017/2022-DMO) e adequação de vagas vestibular curso de graduação em Educação Física - Licenciatura e Bacharelado, levando em consideração Infraestrutura de salas de aula do CRV e parâmetros da LGU. Assunto: **Constituição de comissão**. Interessado: DMO Relator: Prof. Dr. Eduard Angelo Bendrath. O professor começa seu relato situando os demais sobre os cursos que estão fora do padrão da LGU, comenta que em reunião foi necessária ler uma justificativa do motivo da falta de adequação. Foi estipulado três anos para atingir 50% das vagas ofertadas a serem ocupadas. A questão posta, é que nunca se teve 80 alunos, porém, as expectativas são boas para o ano de 2023, tanto pela questão do bacharelado quanto pela mudança do período, porém não há salas que comportem os 40 alunos, uma alternativa seria reduzir a quantidade de vagas, porém isso impactará na quantidade de professores. Por conta disso o professor diz que é necessário fazer um estudo de viabilidade. O professor Eduard propõe a formação de uma comissão, que fica formada, pela Profª Drª Thais Godoi de Souza, Profª Drª Andreia Paula Basei e Prof. Dr. Rodrigo Lima Nunes. É proposto um prazo de 45 dias, para o trabalho da comissão, sendo possível a prorrogação. Item 8. Atividades Recreativas e Esportivas em evento da Prefeitura para o Dia das Crianças Assunto: **Convite** Interessado: Prefeitura Municipal de Ivaiporã Relatora: Profª Drª Andreia Paula Basei. A professora Andreia, diz que a prefeitura quer fazer um evento para os alunos da rede municipal de educação em comemoração ao dia das crianças, e pede a disponibilização de estagiários. As informações que foram passadas é que, serão atendidas uma escola por dia no período matutino e vespertino, e será fora do ambiente das próprias escolas. A professora Andreia comenta que não é interessante negar, porém, com o quantitativo de alunos de Educação Física não é possível atender a todas as escolas, já que seriam em torno de duzentas crianças. A professora comenta que seriam atividades envolvendo todos os alunos da escola, do ensino infantil ao quinto ano. O professor William comenta que a UEM também não tem material para atender tantas crianças. Os professores discutem algumas ideias, falam sobre a viabilidade de fornecer os alunos, e comentam que não é possível que a UEM assumira todo o evento. Fica decidido que UEM fornecerá todos os seus alunos em um dia na semana para auxiliar a prefeitura na proposta decidida pela instituição. Item 9. E-Protocolo 19.493.215-4 - Solicitação de remoção interna de servidor docente. Assunto: **Para posicionamento do departamento** Interessados: Prof. Dr. Felipe de Oliveira Matos, Departamento de Ciências do Movimento Humano e Departamento de Ciências Fisiológicas. Relator: Prof. Dr. Eduard Angelo Bendrath. O professor Eduard diz que o professor Felipe fez um encaminhamento pedindo a

remoção do Departamento de Ciências do Movimento Humano, e ser transferido para o Departamento de Ciências Fisiológicas, o professor explica que o pedido foi inverso, onde o professor entrou em contato primeiramente com o DFS, e vendo se havia interesse de tê-lo no departamento. Como havia interesse o DFS iria encaminhar uma vaga para o DMO. O professor Eduard expõe que: havendo um documento onde se garanta a vaga para o DMO, não vê empecilho na remoção do professor. O professor Felipe toma a palavra comentando que já vem fazendo uma transição para a fisiologia há alguns anos, tanto que sua pesquisa e seu doutorado não são da área de Educação Física, comenta que com a LGU, da Universidade adquirir algumas vagas, surgiu a possibilidade de remoção sem que houvesse prejuízos ao DMO, diz que levou essa questão ao departamento de fisiologia, que foi colocado em votação considerando seu currículo, seria produtiva sua transferência para o departamento, a partir disso propuseram para o DMO uma vaga de concurso de efetivo. O professor Marcos questiona se o professor Felipe seria transferido quando a vaga viesse ao DMO, o professor explica que está aguardando a votação do CAD, e os departamentos começarem a receber suas vagas, comenta que DFS recebendo a sua já enviariam para o DMO em troca da vaga do professor Felipe. O professor Eduard aponta que se trata de um movimento amigável, transparente e simples, mas que não deu certo para os outros professores que solicitaram a remoção. O professor Marcos pontua que as instituições deveriam proporcionar a remoção dos docentes, e fala que será um ponto de discussão na sede, porque a Universidade precisa criar mecanismos de remoção por conta da LGU. A professora Fernanda faz uma colocação, dizendo que pretende protocolar um pedido de remoção com as mesmas condições do professor Felipe, mas ainda sem saber se terá sucesso. O professor Felipe explica mais detalhadamente como procedeu, diz que o departamento conta com diversos especialistas, e que havia necessidade de um profissional de uma área específica, e como o professor tinha proximidade com essa especialização a transferência do mesmo seria de grande valia, e isso facilitou. A professora Andreia pede a palavra questionando ao professor Felipe se o mesmo seria transferido para outro departamento a partir do momento que outro professor concursado estaria lotado no DMO. O professor Felipe, diz que não necessariamente, mas que a vaga vindo para o departamento seria possível a contratação de um professor temporário ou um concurso para efetivo. A professora Andreia fala que a carga horária do professor Felipe não justifica a carga horária de um temporário, e mesmo que abra concurso, o departamento poderia ficar um bom tempo sem um professor. O professor Felipe comenta que com a saída do professor Marcos o professor temporário poderia ficar com a carga horária dos dois professores que estão saindo. A professora Andreia, comenta que é preciso pensar que a saída do professor Marcos é temporária, mas o professor Felipe comenta que provavelmente o concurso abriria antes mesmo do professor Marcos voltar. A professora Paula diz que poderiam pedir um professor temporário com carga horária de vinte horas. O professor Eduard comenta que na situação atual é possível

conseguir a contratação de dois temporários com carga horária de vinte horas. Os professores discutem como vão deliberar a questão e fica decidido que a remoção do professor é condicionada ao envio do código para o DMO. Em regime de votação, aprovado. Remoção condicionada à liberação do código de vaga do DFS para o DMO. O professor Felipe agradece aos demais pela aprovação. Item 10. Assuntos Gerais. Os professores parabenizam o professor Marcos pelo cargo de Pró-Reitor de Ensino, o mesmo diz que será um árduo trabalho, com muito diálogo. A professora Andreia questiona uma disciplina que não aparece mais para ela. Pois a disciplina está em outro departamento. O professor Eduard comenta que é um assunto de fácil solução, e quando o professor Marcos assumir como Pró-Reitor poderia resolver. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pelo chefe do departamento o Prof. Dr. Eduard Angelo Bendrath. Eu, Jessyca Rayane de Moraes (Secretária) lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente da comissão eleitoral do DMO. Ivaiporã, seis de outubro de dois mil e vinte e dois.